



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 122/2009

Referenda o ato da Presidência que deferiu o pedido formulado pela Exma. Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, quanto à alteração da folga compensatória do dia 10.8 para 20.8.09.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Dr. Audaliphal Hildebrando da Silva, Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, analisando a petição constante dos autos do processo TRT nº MA-134/2009,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência que deferiu a Exma. Desembargadora VALDENYRA FARIAS THOMÉ, o pedido de alteração da folga compensatória do dia 10.8 para 20.8.2009.

Manaus, 26 de agosto de 2009.


LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região